ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GRUPO LOG9

Processo nº 5042504-47.2025.8.24.0023

2ª CONVOCAÇÃO

Em 8 de julho de 2026, às 14h, foi aberta, em **segunda convocação**, a Assembleia Geral de Credores do GRUPO LOG9, sob a condução do Dr. Nestor Mateus Samrsla, OAB/RS nº 107.274, neste ato representado pela advogada de sua equipe e conforme substabelecimento específico anexo, a Dra. Laura Vitória Bartz Rodrigues, OAB/RS n.º 114.498, representante legal da MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 5042504-47.2025.8.24.0023, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital-TJSC.

A ordem do dia, conforme prevista no Edital nº 310096305324, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/06/2026, conforme certificação constante do Evento 495 dos autos, igualmente disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial e afixado na sede das Recuperandas, consistiu na deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, da eventual apresentação de plano alternativo, da constituição do Comitê de Credores, da escolha e substituição de seus membros, bem como de outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

A Administração Judicial registrou que a presente Assembleia Geral de Credores está sendo transmitida ao vivo pelo canal da plataforma Assemblex no YouTube, acessível por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=V3Xl2tQsGSc

Na sequência, a Administração Judicial designou a Dra. Jessica Gomes da Costa, representante do credor Banco Daycoval S.A., para exercer a função de Secretária da Assembleia, nos termos do art. 37, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Após, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores juntado aos autos, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assemblex que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes.

Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	8	R$ 22.852,75	1,98 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	10	R$ 3.428.199,51	67,81 % da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	5	R$ 12.474,82	1 % da totalidade dos créditos relacionados

Então, diante de tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passando, juntamente com os demais presentes, à deliberação acerca da pauta do dia.

Iniciados os trabalhos, a Administração Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Lucas Ceni, o qual cumprimentou os presentes e iniciou sua manifestação tecendo breves considerações acerca da crise econômico-financeira que culminou no ajuizamento da presente Recuperação Judicial, solicitando a compreensão dos credores quanto ao processo de soerguimento das empresas. Na sequência, informou que as tratativas com os credores tiveram início antes mesmo da instalação da presente Assembleia Geral de Credores, esclarecendo, contudo, que as negociações ainda se encontram pendentes de conclusão. Diante desse cenário, visando possibilitar a continuidade das tratativas e a eventual apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, requereu a suspensão dos trabalhos, sugerindo que a retomada da Assembleia ocorresse em data próxima ao limite legal de 90 (noventa) dias para a realização da Assembleia Geral de Credores, a fim de viabilizar a conclusão das negociações e a apresentação do referido aditivo. Informou, ainda, que realizou consultas prévias junto a diversos credores, das quais obteve sinalização favorável ao pedido de suspensão, sugerindo, ao final, que a retomada dos trabalhos fosse designada para o dia 02 de outubro de 2026.

Ato contínuo, a Administração Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de suspensão formulado pela Recuperanda e na sequência, franqueou a palavra aos credores e demais presentes que desejassem se manifestar.

Não havendo pedidos de uso da palavra, a Administração Judicial deu início ao procedimento de votação, submetendo aos credores presentes a proposta de suspensão da Assembleia Geral

de Credores, com **retomada no dia 02 de outubro de 2026, com início do credenciamento às 13h e início das deliberações às 14h (horário de Brasília), a ser realizada por meio da plataforma Assemblex**.

Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, será observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente na aprovação pela maioria dos créditos presentes e votantes, considerados pelo valor dos créditos representados na Assembleia.

Concluído o processo de votação, a Administração Judicial registrou a **aprovação** da proposta de suspensão por 84,49% dos créditos presentes e que exerceram o direito de voto, conforme demonstrado no relatório de votação apresentado em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para análise pelo MM. Juízo Recuperacional.

Após a conclusão da votação, a Administração Judicial esclareceu que, por se tratar de continuidade de Assembleia Geral de Credores regularmente instalada, o quórum de instalação permanece estabilizado, não sendo realizada nova aferição para esse fim. Consignou, ainda, que permanecerão aptos a participar dos atos assembleares os credores e representantes devidamente credenciados nesta sessão, dispensada nova habilitação, desde que observado o credenciamento no horário estabelecido. Esclareceu, por fim, que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar o procedimento e o prazo previstos no edital de convocação.

Em seguida, a Administração Judicial consignou que a presente ata foi elaborada de forma sumária, considerando que a Assembleia conta com registro integral de imagens e falas pela plataforma.

A Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7°, da Lei n° 11.101/05, por quem de direito.

Florianópolis, 08 de julho de 2026.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial
Nestor Mateus Samrsla
pp. Laura Vitória Bartz Rodrigues

Jessica Gomes da Costa
Secretária

Lucas Ceni
Advogado da Recuperanda

Chaiane Da Silva Carster
Representante de ANTONIO FELISBERTO
Credor Trabalhista

Chaiane Da Silva Carster
Representante de ATANASIO DE CAMPOS FERREIRA JUNIOR
Credor Trabalhista

Assinado eletronicamente

Luessa de Simas Santos Hinckel
Representante de POOL EMPRESARIAL S.A
Credor Quirografário

Amanda Catherine Scotá de Andrade
Representante de MONETARIE SECURITIZADORA S/A
Credor Quirografário

Ricardo Teodoro
Representante de BOX9 MECATRONICA LTDA
Credor ME/EPP

Ricardo Teodoro
Representante de ECOPREVE SERVICOS LTDA
Credor ME/EPP

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/c5de5e7a2023d3af7fa9a88bd462e5574c037113f49a37ad7

Assinaturas concluídas: **7** de **7**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`4af487dd320d75464f02696e4743c0e5559052ebfced2ff7602cb49ac19edb3b`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Laura Vitória Bartz Rodrigues
Signatário

Lucas Carminatti Ceni
Signatário

Jessica Gomes da Costa
Signatário

Chaiane Da Silva Carster
Signatário

Assinado eletronicamente
Luessa De Simas Santos Hinkcel
Signatário

Amanda Scotá de Andrade
Signatário

Ricardo Teodoro
Signatário

Trilha de auditoria

08/07/2026 14:33 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: `4af487dd320d75464f02696e4743c0e5559052ebfced2ff7602cb49ac19edb3b`

08/07/2026 14:33 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: `191.37.248.181` Porta: `60220`

08/07/2026 14:34 **Luessa De Simas Santos Hinkcel** (luessa@personalcard.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: `189.90.58.74` Porta: `50907`

08/07/2026 14:34 **Laura Vitória Bartz Rodrigues** (laurabartzrodrigues@gmail.com) visualizou o documento
Endereço de IP: `189.6.254.137` Porta: `5768`

08/07/2026 14:34 **Luessa De Simas Santos Hinkcel** (luessa@personalcard.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 189.90.58.74 Navegador: Edge/150.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 50907 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -27.6168, -48.4997

08/07/2026 14:34 **Laura Vitória Bartz Rodrigues** (laurabartzrodrigues@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 189.6.254.137 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 5768 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -30.0273, -51.2353

08/07/2026 14:36 **Chaiane Da Silva Carster** (chaicarster@hotmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.132.195.229 Porta: 49444

08/07/2026 14:36 **Chaiane Da Silva Carster** (chaicarster@hotmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.132.195.229 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 55280 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: OS X 10_15_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -27.6027, -48.5541

08/07/2026 14:37 **Amanda Scotá de Andrade** (amanda.andrade@abfadvogados.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.40.29.197 Porta: 49152

08/07/2026 14:37 **Amanda Scotá de Andrade** (amanda.andrade@abfadvogados.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.40.29.197 Navegador: Edge/150.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 49152 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -30.0273, -51.2353

08/07/2026 14:37 **Jessica Gomes da Costa** (jessica.costa@bancodaycoval.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.32.103.115 Porta: 49421

08/07/2026 14:37 **Jessica Gomes da Costa** (jessica.costa@bancodaycoval.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 187.32.103.115 Navegador: Edge/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 49421 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

08/07/2026 14:46 **Lucas Carminatti Ceni** (lucas.ceni@lollato.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.85.177.131 Porta: 55205

08/07/2026 14:46 **Lucas Carminatti Ceni** (lucas.ceni@lollato.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 189.85.177.131 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 55205 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -27.6168, -48.4997

08/07/2026 14:51 **Ricardo Teodoro** (ricteo@hotmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.251.93.138 Porta: 52982

08/07/2026 14:52 **Ricardo Teodoro** (ricteo@hotmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 191.251.93.138 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 62989 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -27.6168, -48.4997